



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	2
EDITAL Nº 001/2023 - SEMED	3
PORTARIA/ SEMUS /N.º 030/2023, 05 de junho de 2023.	3
PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 031/2023 de 13 de junho de 2023.	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO	5





AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Inexigibilidade nº 937/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "INEXIGIBILIDADE", **Contratação da banda CHICABANA para apresentação de show artístico em decorrência da realização do MIRACAXI 2023 no Município de Miracema do Tocantins. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: Empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS Ltda, inscrita no CNPJ 07.930.542/0001-02, com sede na Rua E, nº18, Quadra H, Casa, URBIS I Serrinha - BA cep: 48.700-000, neste ato representada pelo Sr Marcos Borges da Silva, inscrito no CPF: 019.925.965-81

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a ser pago 50% que corresponde ao valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 10 (dez) dias após emissão da nota e o restante 48 horas antes da apresentação na Conta da contratada.

Da Justificativa: O turismo é um grande gerador de receita, promovendo desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, um grande gerador de postos de trabalho diretos e indiretos, promovendo distribuição de renda.

O Miracaxi teve a sua primeira edição realizada em julho de 1997 e desde então se transformou em uma das maiores micaretas da região Norte do Brasil, atraindo anualmente um grande fluxo de pessoas, oriundos de diversas localidades do Brasil.

Segundo estimativas, o Miracaxi Festival atrai

anualmente um público de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas, onde artistas renomados do circuito regional e nacional se apresentam em cima de trios elétricos, no circuito do Ponto de Apoio, na orla do Rio Tocantins, no centro da cidade.

A Banda CHICABANA oferece grandes apresentações, agradando a todos com uma exibição com muita energia, vibração, música boa, levantando o público no circuito do Ponto de Apoio.

A sua passagem pelo Miracaxi é tida por muitos como uma das melhores atrações da história do Miracaxi.

Inquestionavelmente a Banda CHICABANA é uma das maiores atrações e a sua escolha para fazer parte da grade do Miracaxi Festival - 25 anos se deve justamente à sua grande projeção nacional, uma banda que se consagrou, ao longo de sua história, como uma das principais bandas do circuito do carnaval do Brasil, sendo uma das principais bandas do Brasil.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: **a)** trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, **b)** condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Do Fundamento Legal:

4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 11 de Maio de 2023.



Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Administração

EDITAL N° 001/2023 - SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

DESISTENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
007	MARIA ISADORA FEITOSA DA LUZ	1ª

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010	ROSYANNE GOMES BARBOSA	2ª

Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Programa
Tempo de aprender da Rede Municipal de Educação de
Miracema do Tocantins.

Madalena Varzinha Ferreira Melo Costa
Lucinete Martins Barros Fontes

Rita de Cassea Coronheira Silva
Lucas da Costa Barros Kanela

Miracema do Tocantins, 12 de junho de 2023.

PORTARIA/ SEMUS /N.º 030/2023, 05 de junho de 2023.

Designa Médico como Diretor Técnico, e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas através de Estatuto Social, desta
organização social;

CONSIDERANDO, a Resolução CFM nº 2.147/2016,
"Estabelece normas sobre a responsabilidade,

atribuições e direitos de diretores técnicos,
diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes
médicos.

CONSIDERANDO o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de
janeiro de 1932, que declara que qualquer organização
hospitalar ou de assistência médica, pública ou
privada obrigatoriamente tem que funcionar com um
diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina,
como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de
dezembro de 1961, que impõe que os cargos ou funções de
chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos
por médicos habilitados na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr **FREDERICO HENRIQUE DE
MELO**, brasileiro, **Médico**, Matrícula nº 787, Inscrição do
CRM nº: 001, para responder como **DIRETOR TÉCNICO** das
Unidades de Saúde do Município de Miracema do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 05 de junho de
2023.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº. 066/2023

PORTARIA GAB/ SEMUS/ N° 031/2023 de 13 de junho de 2023.

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais, considerando finalmente a real
necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. **TIBÉRIO MIRANDA MARINHO** CPF:
530.152.231-00, Matrícula 2200, Motorista lotado na
Policlínica empreender viagem para Araguaína - TO, para o



translado do usuário do SUS, **José de Sousa e acompanhante**, de Miracema - TO, até a cidade de Araguaína - TO, para consulta agendada, no Hospital Municipal Dom Orione em Araguaína - TO, para o dia 13/06/2023, com saída dia 13/06/2023 as 06:00h, e retorno no dia 13/06/2023 as 17:00hs.

II - CONCENDER 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 017/2023 PROCESSO Nº 371/2022

Objeto: Contratação de Serviços Hospedagens para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315 natureza da despesa 3.3.90.39 fonte 1500. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90 . Contratada: HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME. CNPJ: 21.528.553/0001-91. Valor Total: R\$41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME.

Objeto: Contratação de Serviços Hospedagens para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 15.42.12.122.1005.2.069 natureza da despesa 3.3.90.39 fonte 1001. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº: 06.075.364/0001-17. Contratada: HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME. CNPJ: 21.528.553/0001-91. Valor Total: R\$23.360,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME.

Objeto: Contratação de Serviços Hospedagens para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 12.10.10.122.0210.2.205, 12.10.10.301.0027.2.180 natureza da despesa 3.3.90.39 fonte 1002 e 1.600.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ Nº: 11.545.460/0001-11. Contratada: HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME. CNPJ: 21.528.553/0001-91. Valor Total: R\$102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). SIGNATÁRIOS: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME.

Objeto: Contratação de Serviços Hospedagens para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.32.13.392.0473.2.206, 10.32.13.392.0473.2.337, 10.32.23.695.0035.2.333, 10.32.23.695.0035.2.375, 10.32.23.695.0722.2.151, 10.32.23.695.1006.2.327, 10.33.13.392.0473.2.142, 10.33.13.392.0473.2.374, 10.52.04.122.0052.2.376, 10.52.27.812.1006.2.148, 10.38.04.123.0053.2.371, 10.51.04.122.0052.2.007, 10.47.26.782.1202.2.306, 10.14.16.482.1203.2.280, 10.48.20.606.1203.2.329 natureza da despesa 3.3.90.39 fonte 1.500.1701 e 1.500.0000.00000. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA CNPJ Nº: 02.070.357/0001-71. Contratada: HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME. CNPJ: 21.528.553/0001-91. Valor Total: R\$205.480,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e HOTEL ECONOMICO EIRELI -ME.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2023 PROCESSO 473/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO 473/2023 - Onde se lê abertura dia 21/06/2023, às 09 h 00 mim, Conforme publicação no, diário oficial da união do dia 05/06/2023, diário oficial Do Município do dia 05/06/2023,



jornal de grande circulação do dia 03/06/2023. Lê-se dia 27/06/2023 as 09 h mim, visando à contratação de empresa para serviços de transporte escolar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Miracema do Tocantins. Conforme elementos instrutores do Edital. O Edital está disponível e poderá ser adquirido no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 12 de junho de 2023.

Joniel Gomes de Souza

Pregoeiro

EXTRATO

PROCESSO 66/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.558.660/0001-04. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 3.942,50 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 12.470,40 (doze mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.378.504/0001-90. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 251.084,23 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA .

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: D M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.721.362/0001-84. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 13,00 (treze reais). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E D M HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP CNPJ: 11.187.037/0001-97. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 5.756,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.384.022/0001-06. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e



Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA .

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 37.107.761/0001-57. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 2.392,39 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRACEMA - FMS CNPJ: 11.545.460/0001-11 CONTRATADO: Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objeto: aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de pacientes do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 12.10.10.303.0230.2.185 e 12.10.10.302.0212.2.207 e 12.10.10.302.0210.2.184 e 12.10.10.301.0027.2.180 e 12.10.10.122.0052.2.338 e 12.10.10.122.0210.2.205, e Natureza de Despesa 3.3.90.30, e Fonte de Recurso 1.500.1002.00000 e 1.602.0000.00000 e 1.600.0000.00000. Valor Global: R\$ 152.412,60 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA E Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda.

